

I CONCURSO PÚBLICO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS PARA PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ENSINO SUPERIOR E DE ENSINO MÉDIO

EDITAL Nº 07/2023- CONVOCAÇÃO PARA A JUNTA MÉDICA

A **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A**, convoca, por meio deste **EDITAL** os candidatos aprovados nas vagas imediatas e cadastro reserva para as vagas reservadas para Pessoas com Deficiência, do I CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos efetivos e de formação de cadastro de reserva, em plena consonância com suas legislações aplicáveis ao caso, conforme as normas e condições estabelecidas no Edital de Abertura.

1 DA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA

- 1.1 A perícia médica será realizada por Médicos Peritos, devidamente qualificados.
- 1.2 Para efeitos deste Edital, Junta Médica refere-se aos profissionais peritos médicos que realizarão a perícia nos candidatos às vagas de pessoas com deficiência aprovados nas vagas imediatas e cadastro reserva no concurso público. A composição da banca avaliadora será de responsabilidade da empresa contratada pela Unitins.
- 1.3 Caso sejam indispensáveis para a verificação da condição de pessoa com deficiência do candidato, de acordo com indicação dos médicos peritos, poderão ser solicitados outros exames ou documentos e caberá exclusivamente ao candidato (que será totalmente responsável pelo ônus financeiro) providenciá-los.
- 1.4 **Na ocasião da Perícia Médica, o candidato deverá apresentar, além de seus documentos pessoais, relatório médico original, nos termos do item 6.8 do EDITAL Nº 01/2023 – DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO, o qual deverá ser obrigatoriamente legível, conforme o Art. 3º, Parágrafo único da Resolução CFM 1851/2008.**
- 1.5 As avaliações periciais serão realizadas no dia 19/12/2023 (período vespertino) conforme horário e local constantes no item 2 do presente Edital.
- 1.6 A Perícia Médica terá decisão terminativa sobre sua qualificação como pessoa com deficiência ou NÃO e sobre o grau de deficiência, no intuito de verificar se a deficiência por ele declarada o habilita para as vagas destinadas aos candidatos em tais condições.

2 DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA

- 2.1 A perícia médica será realizada pelos candidatos convocados, que deverão comparecer nos locais, horários e datas a seguir informadas.

Local: Instituto Equilibrium (localizado no CEMED). Quadra 601 Sul, NS 01, CJ 02, lote 06. CEP: 77.016-332. Contato: (63) 98405-8544. Palmas/TO				
INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DATA	HORÁRIO
434088	MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA	M01 - Técnico de Fomento	19/12/2023	15h
437304	GUILHERME ROELA COSTA	M01 - Técnico de Fomento	19/12/2023	15:15h
431777	ANNA LIA SOARES DO COUTO NOBREGA	S07- Analista de Fomento	19/12/2023	15:30h



3 DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
15/12/2023	Publicação do Edital de Convocação de Candidatos para Perícia Médica
19/12/2023	Período para realização de Perícia Médica
20/12/2023	Publicação do Resultado Preliminar da Perícia Médica
21/12/2023	Prazo de Recurso contra o Resultado Preliminar da Perícia Médica
22/12/2023	Publicação do Resultado Definitivo da Perícia Médica

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 Somente será realizada a avaliação daqueles que comparecerem de acordo com o horário estabelecido no item 2.
 - 4.1.1 O candidato convocado que comparecer após o horário limite de apresentação será considerado ausente.
 - 4.1.2 O candidato somente será atendido no dia, horário e local de convocação. Não será permitida a entrada de acompanhantes.
- 4.2 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 4.3 O não comparecimento do candidato implicará a perda do direito às vagas reservadas.
- 4.4 Será eliminado da lista de candidatos com deficiência aquele cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição não for constatada na forma do artigo 4º e seus incisos, do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, ou no Decreto Federal nº 8.368/2014, devendo o candidato permanecer apenas na lista de classificação geral, desde que tenha obtido pontuação/classificação necessária, nos termos do Edital de Abertura.
- 4.5 Havendo necessidade de algum exame complementar, após avaliação da equipe médica, as despesas com estes exames serão de responsabilidade dos candidatos.
- 4.6 As nomeações serão realizadas de acordo com as vagas previstas no edital e, a critério da Administração, de acordo com as vagas que se tornarem disponíveis no decorrer do prazo de validade do concurso, de modo que a convocação para a realização do exame médico não significa que, ato contínuo, se procederá à nomeação do candidato.

Palmas/TO, 15 de dezembro de 2023.

DENISE ROCHA DOMINGUES

Diretora Presidente da Agência de Fomento do Estado do Tocantins

Assinado eletronicamente

ALMIRO DE FARIA JUNIOR

Presidente da Comissão de Coordenação de Concurso Público






Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

Almiro Junior
001.682.711-25
Signatário

HISTÓRICO

- 15 dez 2023**
17:02:46  **Almiro de Faria Junior** criou este documento. (E-mail: almiro.junior@fomento.to.gov.br, CPF: 001.682.711-25)
- 15 dez 2023**
17:02:47  **Almiro de Faria Junior** (E-mail: almiro.junior@fomento.to.gov.br, CPF: 001.682.711-25) visualizou este documento por meio do IP 170.239.225.90 localizado em Palmas - Tocantins - Brazil
- 15 dez 2023**
17:02:50  **Almiro de Faria Junior** (E-mail: almiro.junior@fomento.to.gov.br, CPF: 001.682.711-25) assinou este documento por meio do IP 170.239.225.90 localizado em Palmas - Tocantins - Brazil

